



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 004/2023

Projeto de lei n. 3/2023, que “Referenda o convênio que entre si celebraram o Município de Araguari e a União, através do Ministério da Cidadania - MC, dando outras providências.” / *Proponente: Executivo.*

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 19 de janeiro de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada